



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência disposta no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.605004/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **VERA LUCIA FERREIRA ABRITTA**, na condição de cônjuge do ex-servidor IVANIR DE SOUZA ABRITTA, matrícula SIAPE nº 0777285, do quadro de pessoal desta Autarquia, aposentado no cargo de Analista Técnico, Classe S, Padrão IV, com fundamento no art. 16, inciso I, art. 74 e art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, e os cálculos em conformidade com o disposto no caput do art. 23, combinado com o art. 24, § 2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/19, com vigência a contar de 11 de março de 2021, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Chefe de Departamento Substituto**, em 29/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975000** e o código CRC **2C706C39**.